
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE
PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DA
ÁGUA PRETA EM RAZÃO DA FESTA DE SÃO
SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o dia 20 de janeiro ser comemorado dia de **SÃO SEBASTIÃO**;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativo, bem como, levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no Município da Água Preta/PE no dia 21 de janeiro de 2025, em razão da **CELEBRAÇÃO AO DIA DE SÃO SEBASTIÃO**, autorizando-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade, restando determinado, em caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador: 19F6F416

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2025. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>